

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.855 DE 14 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LORENA.

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho de Controle Interno Municipal de acordo com os preceitos legais da Lei Complementar nº. 57 de 03 de abril de 2008, artigo 51 e §1º, §2º e §3º, será composto dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

ELISÂNGELA RODRIGUES – CPF: 173.060.598-23

SECRETÁRIO:

CIRILO HONÓRIO GONÇALVES – CPF: 039.303.098-90

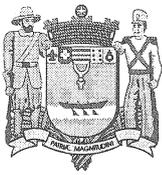
CONSELHEIROS:

ANA PAULA AGUIAR SILVA FERNANDES – CPF: 142.223.728-11

CLAUDEMIR JOSÉ DA CRUZ – CPF: 082.935.258-17

JUDILHANA MARIA DE JESUS DA SILVA – CPF: 199.136.328-11

Artigo 2º - Os membros que comporão o presente conselho não poderão constituir-se ordenadores de despesas da Administração Municipal. As atividades previstas neste artigo serão atribuídas a pessoas capacitadas e com conhecimentos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 14 de julho de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.